



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESPESA PARA PAGAMENTO DE FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

I - JUSTIFICATIVA:

Manutenção e continuidade dos serviços administrativos.

II - BENEFICIADO:

Município de Simolândia.

III – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação observando o que consta do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de se tratar de fornecedor exclusivo.

IV - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Pela contratação o valor a ser dispendido pelo Poder Público, será na ordem de **R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais).**

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Manter o fornecimento de energia elétrica contínua, sem interrupção, sob pena de colocar em risco a continuidade e eficiência do serviço público.

VII - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento observará o que consta da Lei nº 4.320/64 e art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

VIII - RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

- a- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados aos destinatários dos serviços, a terceiros e a Administração Pública, por sua culpa ou dolo;
- b- Fazer a entrega dos bens/produtos/equipamentos, ou prestar os serviços, sem qualquer custo adicional ao Poder Público; e
- c- Atender prontamente quaisquer exigências do Poder Público.

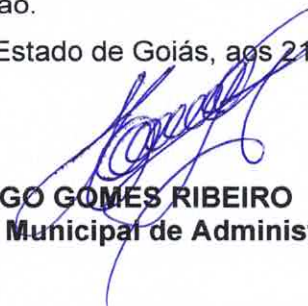
IX - OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO:

- a- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/produtos/equipamento ou a correta prestação dos serviços, bem como atestar sua realização e conformidade;
- b- Emitir documento que garanta o pagamento da despesa;
- c- Efetuar os pagamentos por meio de transferência eletrônica.

X - DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Para fins de fiscalização, fica encarregado da tarefa servidores do Poder Público lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Simolândia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.


HUGO GOMES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Administração